



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 500.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação referente ao código 4 131 1 2.49 - Realização de Eventos Municipais - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 500.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, referente ao código 11 333 2 22.06 - Bolsas de Estudo Para Cursos Técnicos de Nível Médio - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 3º - Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente alteração de valores se justifica em razão da necessidade em manter e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes para jovens, a fim de possibilitar e oportunizar qualificação para o mercado de trabalho.

Frisa-se ainda que, especialmente quando se trata do primeiro emprego, o fato em não ter nenhuma experiência profissional torna essa tarefa um desafio, mas que pode ser suprido por uma boa qualificação profissional.

Nesse sentido, solicito apoio aos nobres edis na aprovação desta emenda para ampliação de recursos e o alcance de maior número possível de jovens às bolsas de estudo para cursos técnicos de nível médio.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos